



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 206/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2022, de 19 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **TAIS REGINA PACASSO BERLANDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.478.766 inscrita no CPF sob n.079.544.189-44, residente e domiciliada junto a Linha Kilian- Guatambu - SC, para ocupar a vaga de Estagiária nível superior em Pedagogia na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de março de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício